

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 325****De 09 de abril de 1996**

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao senhor Carlos Tarcísio Nogueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 08 de abril de 1996, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, fica conferido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao senhor CARLOS TARCÍSIO NOGUEIRA.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrado à fl. 20, do livro competente nº 06.
spg/